

O Antagonismo entre o Perfil Familiar das Comunidades Rurais e Urbanas Beneficiadas pelo Programa de Garantia de Renda Mínima, Viçosa, MG

Área Temática de Trabalho

Resumo

Este trabalho teve como objetivo comparar as comunidades rurais de Buieie e do Córrego São João e urbanas do Morro de Escorpiões e da Barrinha que foram selecionadas para implementação do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), em Viçosa/MG. A importância desse trabalho vem revelar que grande parte da população viçosense encontra-se abaixo da linha de pobreza, não tendo recursos suficientes para atender suas necessidades básicas. No que se refere ao perfil familiar das comunidades rurais e urbanas observou-se que houve um predomínio da família nuclear. Referente ao ciclo de vida das famílias, as mesmas estão no ciclo de formação, e com uma razão de dependência indicando que há somente um membro da casa ocupado sustentando a si próprio e aos outros membros da família. Em função dos resultados, pode-se concluir que as comunidades selecionadas pelo PGRM pouco se diferenciaram quanto à composição familiar, sendo que o meio urbano apresenta maior desenvolvimento tangente ao nível de escolaridade, renda média per capita, razão de dependência devido a mesma possuir maior acessibilidade aos meios tecnológico, econômico e social oferecido pelo município, no qual, as comunidades estão inseridas.

Autoras

Karla Maria Damiano Teixeira (Ph.D profª. adj. do Departamento de Economia Doméstica)
Maria das Dores Saraiva (DS. profª. adj. do Departamento de Economia Doméstica)
Marilda Aparecida Leôncio (Estudante de graduação em Economia Doméstica)
Sheily da Silva Milagres (Estudante de graduação em Economia Doméstica)
Terezinha de Jesus Nogueira (Estudante de graduação em Economia Doméstica)

Instituição

Universidade Federal de Viçosa - UFV

Palavras-chave: renda; urbano; rural

Introdução e objetivo

Este trabalho tem como objetivo apresentar as diferenças entre as comunidades rurais de Buieie e do Córrego de São João e as urbanas do Morro de Escorpiões e da Barrinha que foram selecionada para implementação do Programa de Renda Mínima, por meio de Projeto intitulado “ A Viabilidade de Implementação do Programa de Garantia de Renda Mínima em Viçosa/MG: uma estratégia de Combate à Pobreza”. Este programa iniciou-se no município de Viçosa/MG em 1998, tendo como objetivo propor a viabilidade de ampliação de renda das famílias carentes, com vistas à atenuação da pobreza. Em última instância, o PGRM visa garantir um mínimo vital às unidades familiares, considerado um direito de cidadania das famílias mais pobres e, ao mesmo tempo, uma questão de justiça social que envolve todos (IPEA, 1998). A delimitação ou especificação deste público alvo, também denominada de “focalização” do programa municipal, obedeceu às informações levantadas pelo Plano Diretor de Viçosa, no qual definiram-se os bairros mais carentes do município, sendo selecionados, sucessivamente, aqueles de maior precariedade, de acordo com a dotação orçamentária municipal.

Dados estatísticos reunidos em todo o mundo mostram que a distribuição de renda é perversamente injusta em muitos países, principalmente onde o processo de desenvolvimento é dependente, desigual, não sustentável, ou seja, onde não se prioriza a promoção dos aspectos humanos e sociais. Os reflexos de tal discrepância são populações famintas e desnutridas, mortalidade infantil, analfabetismo, marginalidade e criminalidade, enfim, uma diversidade de problemas, que fazem da pobreza uma verdadeira “doença” social.

Neste contexto, a pobreza torna-se motivo de preocupação sob vários prismas. Desta maneira, mesmo que a humanidade tenha alcançado conhecimentos que lhe permitem administrar uma política econômica e social de combate e amenização à pobreza, além de uma justa distribuição da renda que garanta dignidade de vida para todos os componentes da sociedade, os interesses individuais sobrepostos àqueles voltados para todos os cidadãos não facilitam a administração dos excedentes econômicos para o bem estar geral (GOMES, 1993). Assim, não ocorre o desenvolvimento, que seria um crescimento generalizado para todo ser humano, por meio de uma justa distribuição da riqueza. Existem pensadores, idéias, políticas e ações, que buscam assegurar os direitos humanos dos cidadãos. Entretanto, como argumenta Guterman (2003), ainda hoje, habitação, alimentação, vestuário, trabalho, educação e outros componentes da vida são valores excluídos da vida de aproximadamente 25% da população brasileira, que se encontram, em 42% dos municípios do país, em situação de exclusão social. Esta parcela da população se caracteriza, em sua maior parte, por ser desprovida de propriedades, sem emprego formal, nível de renda baixo (inferior a 0,5 salário mínimo “per capita”), vivendo em ambientes de violência e homicídios, carentes de educação, saúde e consciência cívica.

Trata-se, em geral, de pessoas sem qualificação profissional, que segundo Dedecca (1998), tem ampliado a oferta daquele segmento de mão-de-obra mais precarizado; uma vez que as estruturas econômicas não têm sustentado seus níveis de ocupação, dado a baixa elasticidade produto-emprego. Conforme Laranjeira (1997), tem se formado uma nova desigualdade, na qual a população economicamente ativa (PEA) é classificada em assim, “empregados” e os “excluídos do trabalho”. Os empregados são indivíduos, com a qualificação requerida; geralmente, provenientes de famílias com determinado nível de renda que lhe permitem investir na educação e aperfeiçoamento profissional de seus membros, possuindo maiores possibilidades e opções de escolha, mais facilidades de compra e melhores condições de habitação, educação, lazer, dentre outros. Entretanto, como ressalta Nascimento (1995), grande parte desses benefícios não pode ser usufruída por uma parcela expressiva da população brasileira, que não tem acesso à estas oportunidades, pelo fato de que é preciso pagar, e o preço, atua assim, como elemento de exclusão, estando diretamente vinculado ao nível de renda pessoal ou familiar. Esse processo de exclusão social gera o que se conhece como os “novos pobres”, os excluídos ou “apartados” do trabalho, dos meios modernos de consumo, da política; enfim, do gênero humano ou dos seus direitos como cidadão. O debate a respeito da forma mais eficiente de erradicar a pobreza ou de atenuar esse processo de exclusão social está na ordem do dia, incluindo medidas e estratégias necessárias para elevar o crescimento e o rendimento, por meio da promoção do investimento, emprego e educação.

Entre estas estratégias de enfrentamento à exclusão social à caminho da inclusão, há um que tem recebido o apoio de várias correntes do pensamento e que vem, segundo Sposat (1997), multiplicando-se no cenário internacional. Trata-se do programa de transferência de benefícios monetários para famílias ou indivíduos em situação especial, que tem recebido diversas denominações nos diferentes países, sendo conhecido, no Brasil, como Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). A importância desse trabalho vem revelar que grande parte da população viçosense encontra-se abaixo da linha de pobreza, não tendo recursos suficientes para atender suas necessidades básicas. Além disso, diante do quadro de crise por qual estar passando a economia brasileira, pressupõe-se que haverá tempo para que as

políticas públicas possam incluir populações, que se encontram historicamente à margem da economia. Dados estatísticos em todo o mundo mostram que a distribuição de renda é perseverantemente injusta em muitos países, principalmente naqueles com desenvolvimento dependente, desigual e não sustentável, ou seja, aquele que não prioriza a promoção dos aspectos humanos e sociais. Segundo MATTEI (s.d), o desemprego e a precarização das relações de trabalho deixaram de ser um problema específico de um determinado país e passaram a ser uma questão global, principalmente a partir da emergência das graves crises econômicas que afetaram a maior parte das economias mundiais.

No caso específico do Brasil, o processo de estagnação econômica nas últimas décadas provocou efeitos danosos sobre o mundo do trabalho. Durante a longa crise que se abateu sobre a economia brasileira a partir do início da década de 1980, foi possível se observar um crescimento extremamente lento do emprego formal e um correspondente aumento das relações de trabalho sem contratos formais, o que levou a uma deterioração do mercado de trabalho. De acordo com SSST/TEM (1999), um dos instrumentos da política social capaz de julgar aspectos de rendimentos com a educação e saúde, visando romper com a reprodução da pobreza é o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). Este Programa tem sido apontado como instrumento de combate à miséria. Sua implantação, no entanto, não é simples, pois exige um planejamento detalhado, uma série de ações do governo, e uma constante e contínua avaliação.

Este trabalho teve como objetivo apresentar a situação sócio-econômica das famílias das comunidades rurais de Buieí e Córrego São João, e urbanas do Morro dos Escorpiões e Barrinha, em Viçosa/ MG. Especificamente, pretendeu-se comparar essas famílias beneficiadas no que se refere, ao tamanho e o tipo de unidade familiar, ciclo de vida, nível de escolaridade, renda média familiar e renda "per capita", idade média dos filhos, e razão de dependência dos membros (que se refere aos membros da família que não se encontram ocupados, e dependem do membro da família que se encontra ocupado para sobreviver). Lavinhas (1998) e Suplicy e Curry (1994) argumentam, também, em favor do PGRM, considerando-o como um instrumento capaz de reinserir na economia e na sociedade brasileira largos contingentes de pessoas, destituídas de seus direitos como cidadãos; assim como de desestimular o trabalho precoce e de reverter a perversa tendência de concentração de renda. Não é apenas um auxílio financeiro, mas uma estratégia de combate à baixa escolaridade, evasão escolar e, conseqüentemente, um instrumento de aumento da renda familiar. Sua importância na questão da redistribuição de renda é ressaltada nas pesquisas de Mendonça, apud Dantas (1998), principalmente dado seu vínculo com a educação, uma vez que, para o referido autor, o que reduz a pobreza é o aumento da renda dos trabalhadores e a melhoria da educação. Ainda de acordo Sabóia e Rocha (1998) e Mata (1995), dentre as políticas estruturais, que tem efeitos importantes no enfrentamento da vulnerabilidade familiares, por meio do aumento da renda, da universalização dos direitos sociais e da diminuição da desigualdade de renda tem-se o programa de garantia de renda (PGR), que propõe-se o fornecimento de uma renda mínima as famílias carentes com crianças em idade escolar, vinculando benefício mensal à melhoria nos padrões educacionais.

Este programa não visa a aspectos assistencialista típicos de governos clientelistas mas, sim, uma ação de promoção social, que estimulando a preservação do núcleo familiar, procure articular o combate à miséria com a redução do analfabetismo, o acesso à assistência médica e com a absorção do cidadão, hoje marginalizado, pelo mercado de trabalho. Este tipo de programa, de acordo com Fonseca e Montali (1997) tem-se ampliado tanto no Brasil como no exterior, visando atenuar ou combater uma situação paradoxal, ou seja, o aumento da riqueza social com a ampliação dos contingentes pobres. Tem recebido diferentes denominações, tais como, renda mínima de inserção (França e Guiana, 1988; Luxemburgo, 1986; Espanha, 1990), renda básica (Alasca, 1982), segurança de renda (Quebec, 1988),

crédito fiscal por remuneração percebida (EICT-EUA, 1975) e programa de renda mínima (Portugal e Reino Unido; Irlanda, 1977; Alemanha, 1961; Holanda, Suécia e Bélgica, 1974). Comparando as experiências internacionais (13 países) com a brasileira constata-se como menciona Fonseca (2001), que a política de distribuição de recursos monetários, além de ser destinada a toda população que se encontra abaixo de um patamar de renda, aparece sociável a outros benefícios (subsídios de alojamento e de transporte, seguro de doença ou de saúde, bolsas de estudo, contribuição para impostos, ajuda para famílias monoparentais, alimento para criança com menos de 5 anos e mulheres grávidas, despesas médicas e ajuda para circunstâncias excepcionais ou de urgência, etc).

Assim, os programas internacionais são universais, sendo a renda um direito para todos os cidadãos carentes. Ao direito à renda estão associadas outras prestações ou serviços, indicando que a pobreza tem outras formas de expressão, além da monetária. Esse conjunto de evidências empíricas ressalta a importância do Programa de Garantia Renda Mínima na atenuação da pobreza e exclusão social, já que interfere no padrão de seguridade social e no acesso à cidadania.

Metodologia

Os dados das famílias, foram coletados por meio de entrevistas pessoais com os responsáveis pelas mesmas, fazendo-se uso de um questionário estruturado, que foi pré-testado e cuja as informações foram analisada por meio de técnicas de estatística descritivas. O local de estudo está no município de Viçosa, localizado na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, na microrregião da Mata de Viçosa, possuindo uma área total de 300,2 Km² e altitude de 649 m. O município de Viçosa é um pólo universitário que possui uma população total de 64.854 habitantes, sendo que 59.792 residem no meio urbano (92,2%) e 5.062 no meio rural (7,8%) (IBGE, 2000). Em termos de atividades econômicas, o setor de comércio é o mais significativo da economia local (894 empresas), destacando-se, também, os setores de prestação de serviços (567 empresas) e de construção civil.

Além destes, a Universidade Federal de Viçosa é a grande responsável pela geração de renda e, conseqüentemente, pela economia do município. O setor de serviços e de comércio configura as atividades econômicas responsáveis por cerca de 72% do PIB do município, sendo a Prefeitura Municipal de Viçosa (PMV) e a UFV, os maiores geradores de emprego neste setor. No que se refere ao setor industrial, responsável por cerca de 22% do PIB do município, destaca-se a construção civil, bem como a presença de pequenas indústrias de transformação e uma filial da indústria PIF-PAF, cuja matriz localiza-se na cidade de Visconde do Rio Branco.

Quanto ao setor agrícola, os principais produtos produzidos são café, milho, feijão e cana-de-açúcar, além de verduras, hortaliças, carne e leite. Quanto aos aspectos humanos, o Estado de Minas Gerais encontra-se na categoria de médio desenvolvimento humano, estando os índices do Município de Viçosa associados a uma expectativa de vida ao nascer de 64,29 anos; renda *per capita* de R\$ 221,37, o que corresponde a 92,2% do salário mínimo vigente; e, taxa de alfabetização de adultos equivalente a 87,85%, e taxa bruta de frequência escolar igual a 75,25% (UNDP, 2003).

Resultados e discussão

Antes da apresentação dos dados devem ressaltar que o Programa de Garantia de Renda Mínima contempla um total de 141 famílias, sendo as mesmas distribuídas da seguinte forma: Buieie 23 famílias, Morro dos Escorpiões 54, Córrego São João 28 e Barrinhas 36 famílias.

Características pessoais do Perfil familiar das comunidades rurais e urbanas

Variáveis	Rural	Urbana
Tamanho médio da família	4,8	4,7
Número médio de filhos	2,25	2,35
Tipo de família nuclear	58,0%	76,75%
Ciclo de vida da Família formação	61,04%	60,40%
Nível médio de escolaridade familiar	4,3	5,42
Renda Total Média Familiar	141,3	178,5
Renda Per capita Média Familiar	40,80	59,40
Razão média de Dependência	3,6	3,4

Com relação aos dados apresentados das famílias cadastradas, pôde-se observar que os resultados foram discutidos em função da implementação do PGRM, onde procurou-se comparar o perfil das comunidades rurais e urbanas do Município de Viçosa/MG, beneficiadas pelo programa. No que se refere ao perfil familiar das comunidades Rurais/Urbanas observou-se que o tamanho médio dessas famílias é 4,8 e 4,7 membros, respectivamente, e 58%(rural) e 76,75%(urbana) das mesmas era do tipo nuclear (possuía pai, mãe e filhos dentro do lar). Referente ao ciclo de vida as mesmas apresentaram 61,4% das famílias do meio rural e 60,4% do meio urbano das famílias esta no ciclo de formação, ou seja possuem filhos menores de 07 anos, sendo o número médio de filhos 2,25 no meio rural e 2,35 no meio urbano. O nível médio de escolaridade foi de 4,3 anos de estudo no meio rural e 5,42 no urbano, com uma renda média no meio rural de R\$141,3 reais e R\$178,5 reais no meio urbano. A renda per capita apresentou uma média de 40,8 reais no meio rural e 59,4 reais no meio urbano, e a idade média dos filhos de 2,04(rural) e 2,07(urbano), e a razão de dependência foi de 3,6/3,4. o que implica que cada membro familiar ocupado sustentava a si próprio e mais 2,6(meio rural) e 2,4 membros(meio urbano), o que é um indicativo da vulnerabilidade familiar. Portanto, pode-se ressaltar que ocorreu uma predominância de nuclearidade das famílias, bem como uma maior proximidade entre as médias dos números de filhos nos dois meios, ou seja, rural e urbano. Porém, deve-se ressaltar que, no meio rural, ainda há uma maior predominância de maior números de filhos nas famílias. As famílias da zona urbana apresentaram um maior nível de escolaridade, o que pode ser explicado pela maior proximidade da escola, facilitando o acesso. Tanto para renda média familiar e per capita, o meio rural apresentou uma menor renda, o que pode refletir as dificuldades e necessidades inerentes ao meio rural.

Como consequência disso, pode-se ressaltar a razão de dependência, a qual, no meio rural apresenta maior vulnerabilidade das famílias, pois quanto maior a razão de dependência, mais vulnerável é a mesma. Assim, não ocorre o desenvolvimento, que seria um crescimento generalizado para todo ser humano, por meio de uma justa distribuição da riqueza. A população urbana, por ter um maior acesso à informação, acoplado com o fator da educação e o aprendizado, são componentes cruciais da formação humana. Sendo assim, a política de conhecimento precisa fazer parte do processo formativo permanente de todos, tendo em vista a construção da cidadania.

Conclusões

Em função dos resultados, pode-se concluir que, de modo geral, as comunidades selecionadas pelo PGRM pouco se diferenciavam quanto à composição familiar. Porém, o

meio urbano apresenta maior desenvolvimento tangente ao nível de escolaridade, renda média per capita e razão de dependência por possuírem maior acessibilidade aos meios tecnológico, econômico e social oferecidos pelo município, no qual as comunidades estão inseridas. Em função das informações pontuais e evolutivas obtidas junto às comunidades do PGRM, pode-se concluir que o programa possui uma eficiência vertical, dado que se tem concretizado sobre grupos prioritários, estando sua ampliação pautada na dotação orçamentária municipal e em fontes de investimento externo. Além disso, a focalização atual pode ser vista como míope, ao considerar a pobreza como falta de dinheiro e não como um conjunto de vulnerabilidade e exclusões, baseada na transferência direta de recursos, como uma medida compensatória, sem exigir contrapartidas de capital humano e social, não tendo, portanto, condições de erradicar a pobreza.

Neste sentido, para ampliação e integração do PGRM, tornando-o mais eficaz, torna-se necessário uma abordagem combinada de propostas de geração de emprego para o incremento da renda familiar dos socialmente excluídos, conjugadas com aspectos de qualidade de vida, como educação, saúde, saneamento básico e outros. Sendo assim, o investimento em oficinas de capacitação, conjugada com a formação de cooperativas, é uma das maneiras de ajudar essas famílias a ter condições para romper o círculo vicioso da pobreza, e para que ocorra uma verdadeira rede de proteção social às famílias, garantindo a elas o direito de assumir plenamente a cidadania. A garantia a todo cidadão de uma renda suficiente asseguraria a passagem de uma sociedade de pleno emprego a uma sociedade de plena atividade, no seio da qual as atividades, que criam sentido, convivência, vínculos sociais e que contribuem ao enriquecimento, ao desabrochar da vida, teriam sua de importância reconhecida e promoveriam a dignidade social. Este deveria ser o modo de integração privilegiado numa sociedade.

Assim, uma política integradora de inclusão social não pode abrir mão de incorporar dados de subjetividade e imaginário da população, estimulando fortemente a participação popular em todas as etapas do processo, indo além do que poderia ser uma mera prestação de serviço, para um momento pedagógico e emancipatório da condição humana de todos os agentes comprometidas com a transformação radical.

Referências bibliográficas

- DANTAS, F. **Estudo dissocia emprego e pobreza**. Gazeta Mercantil. Pág. A-4, 20/05/1998.
- DEDECCA, C.S. **O desemprego e seu diagnóstico hoje no Brasil**. Revista de Economia Política, vol. 18, nº. 1 (69): 99-118. 1998.
- GUTERMAN, D. **Mais de 40% dos municípios brasileiros estão na linha de exclusão Social**. Valor Econômico. 1º Caderno, 2p. 21/01/2003.
- GOMES, R. A. C. **Delimitação da pobreza e estimativa da dívida social urbana no Município de Viçosa** - Minas Gerais Viçosa, UFV, Tese de Mestrado, 1993. 105p.
- IPEA. **Programas de Garantia de Renda Mínima – uma orientação aos municípios**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. 73p.
- LARANJEIRA, S. M. A. **realidade do trabalho no final do século**. In: XXI Encontro Anual da ANPOCS, Caxambú/MG Anais... 1997.
- LAVINAS, L. **Programas de Garantia de Renda Mínima: Perspectivas Brasileiras**. Texto para Discussão nº 596. Rio de Janeiro: IPEA, 1998.
- NASCIMENTO, E. P. **Modernidade Ética: um desafio para vencer a lógica perversa da inclusão**. Proposta, nº 65, p. 24-28, 1995.
- SST/TEM. **Investigação dos comprometimentos do trabalho precoce na saúde de criança e adolescente: um estudo de caso de 3 estados do Nordeste Brasileiro**. Sergipe: TEM, 1999.77P
- SPOSATI, A. **Sobre os Programas Brasileiros de Garantia de Renda Mínima** -

PGRM. In: Renda Mínima e Crise Mundial - Saída ou Agravamento? São Paulo, Cortez, 1997. P. 109-154.